

INDICAÇÃO Nº 58/2021

Do edil Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de João Ramalho, após ouvido o Plenário, a inclusão dos Servidores Municipais Celetistas, no recebimento do Vale-Alimentação que é pago hoje, apenas aos servidores efetivos.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica, considerando que de acordo com Estatuto dos Servidores e também a Lei Municipal 662/2019, o Vale Alimentação foi instituído apenas aos servidores efetivos do município. Acontece que os servidores celetistas, que também oferecem seus serviços ao município, vêm cobrando este benefício, que a meu ver também deveria ter o direito de receber este vale, enquanto estiver a serviço do município. Por este motivo, peço ao Executivo para ver a possibilidade de estender o benefício a estes servidores.

Sala das sessões, 02 de março de 2021

Felicio Molinari
Vereador
